



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei nº 14.133/21; Art. 15 do Decreto Municipal nº 022, de 16 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

1 - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA: CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO EM VIAS PAVIMENTADAS, NOS TRECHOS: RUA FRANCISCO SEBASTIÃO CÉSAR, RUA ADERSON ATAÍDES DA COSTA T01 -T02, RUA ANTÔNIO BENEDITO PEREIRA T01-T02, RUA OLMÍLIO GREGÓRIO MARIANO, RUA JATAÍ, RUA SÃO PAULO T01-T04, RUA DAVI BARROSO T01-T04, RUA AVELINO FLÁVIO NOVAES T01-T07, RUA JOAQUIM REIS NAÇÃO, RUA ARISTIDES LUIZ FERREIRA T01-T05, RUA AMADEU DOMINGUES T01-T03, RUA JOAQUIM BRANCO DE OLIVEIRA, RUA CRISTIANO PEREIRA DA SILVA T01-T04, RUA UNILDA POLONIA BENETI, RUA CUSTÓDIO CÂNDIDO BORGES, RUA JOAQUIM BOM BACHO T01-T05, RUA ALCIDES LIMA BOMFIM T01-T05, RUA AGRIPINO ANTÔNIO DAS NEVES T01-T05, RUA SEBASTIÃO DOMINGOS CARDOSO T01-T05, RUA PADRE JOÃO PENIDO BURNIER T01-T02, RUA MISSIONÁRIO GUNNAR WINGREN T01-T03, RUA JOÃO TEODORO DE CAMPOS T01-T04, RUA JOÃO MEDEIROS T01-T06, RUA JOSINO ANTÔNIO DA COSTA T01-T04, RUA CEARÁ T01-T02, RUA JOÃO JESUS CLEMENTE T01-T02, RUA DOCE, RUA LAR PORTO PEREIRA T01-T03, RUA MANUEL CRISPIM DE SOUZA T01-T03, AVENIDA VEREADOR GENIVAL N. ARAÚJO, ROTATÓRIA, AVENIDA BRASIL T01-T02 (LE E LD)-T03, AVENIDA RAIMUNDO OTTONI LIMA T01-T02, AVENIDA JOARI BENEDITO DE CAMPOS, RUA SEBASTIÃO ARAÚJO, RUA CUIABÁ T01-T03, RUA MARIA DÃOZINHA DE JESUS DA SILVA, RUA ANTÔNIO LEMOS DE



SOUZA T01-T02, RUA JOANA RODRIGUES DA SILVA T01-T02, RUA SIMONE DOS SANTOS SILVA T01 -T03, RUA PHELYPE ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, RUA ARLINDO LEONEL DA SILVA, RUA GENOÁRO MARCOS, RUA ANANÉIA, RUA UNAÍ T01-T02, RUA ANDRÉ AUGUSTO ALVES DE FREITAS, RUA LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS, RUA JOEL FRANCISCO DE CAMPOS, RUA MARIA ASSUNÇÃO D'ALVES, RUA GENIZA MARIA DOS REIS T01-T02, RUA LUZINETE MARIA FEITOSA, RUA MARIA ROSA DE ASSIS, RUA MARIA DE LOURDES DUARTE CARVALHO, RUA I, RODOVIA MT-140, RUA DALVINA ALVES DE OLIVEIRA, RUA JOSÉ MARCOLINO DA SILVA T01-T02, RUA IZA ANITA SANTANA DA COSTA T01-T02 E RUA ALMIRO LOPES DE CARVALHO T01-T02. COORDENADA DA RUA PRINCIPAL: AVENIDA VEREADOR GENIVAL N. ARAUJO, COORDENADA INICIAL: 14°56'19.68"S 54°58'43.18"O, COORDENADA FINAL: 14°55'8.01"S 54°58'27.93"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 173.092,78 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N°. 0047/2026/SINFRA.

1.2. As justificativas encontram-se inseridas no Memorial Descritivo, Projetos, Plano de trabalho e termo de convenio que fazem parte deste processo.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação pretendida não está prevista em Plano de Contratação Anual, tendo em vista que a Administração ainda não ter realizado a instituição deste plano. O mesmo ainda se encontra em fase de confecção. Todavia, foram realizadas as devidas análises estratégias para a definição dos quantitativos e prazos da presente contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Experiência Profissional

A empresa contratada deverá demonstrar experiência comprovada na execução de obras pavimentação e revestimento asfáltico, com capacidade para atender a emergências e urgências em infraestruturas públicas, garantindo a qualidade e eficiência na execução dos reparos.

A experiência deve ser comprovada por meio de projetos anteriores ou atendimentos realizados, com a devida documentação e histórico de atuação, incluindo a execução de obras de pavimentação e revestimento asfáltico de características semelhantes às que ocorrem no município de Nova Brasilândia/MT.

3.2. Conhecimento Técnico e Institucional

A empresa contratada deverá possuir conhecimento técnico adequado para a execução de serviços de conservação de pavimento com micro revestimento em vias pavimentadas, atendendo aos padrões de segurança e às normas técnicas aplicáveis pela ABNT e outras legislações pertinentes. A empresa também deve estar ciente das legislações municipais, estaduais e federais que regulam a infraestrutura pública e



garantir o cumprimento das exigências ambientais e de segurança para a realização das obras.

3.3. Competências Interpessoais e Operacionais

A empresa deverá demonstrar competência operacional para realizar os serviços de pavimentação e revestimento asfáltico de forma eficiente, distribuindo os recursos materiais e humanos necessários para atender à demanda emergencial de forma rápida e adequada. A empresa também deve apresentar capacidade de resposta imediata a situações de emergência, garantindo a continuidade do tráfego nas vias e a preservação das condições de segurança para os usuários das vias. A competência operacional também inclui a habilidade de coordenar a execução dos serviços com interrupção mínima das atividades na região afetada.

3.4. Compromisso Social e Ético

A empresa contratada deverá demonstrar compromisso com os valores éticos e ambientais, cumprindo as normas de segurança do trabalho e garantindo que os serviços de obras sejam realizados de acordo com as melhores práticas do setor, minimizando os impactos ambientais. A empresa contratada deve garantir que o processo de execução da obra seja realizado com eficiência máxima, de forma a preservar a infraestrutura pública e promover a segurança e a qualidade de vida da população de Nova Brasilândia/MT.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em análise criteriosa da situação e encontram-se inseridas no Memorial Descritivo, Projetos, Plano de trabalho e termo de convenio que fazem parte deste processo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a presente necessidade, não dispõe no mercado de muitas soluções passíveis de serem analisadas. A solução mais viável para sobre a hipótese de contratação dos bens necessários.

5.2. Desse modo, define-se a contratação de empresa especializada para execução de obras referente a conservação de pavimento com micro revestimentos em vias pavimentadas, sendo a solução mais viável no momento.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. o valor da presente contratação encontra-se inseridas no Memorial Descritivo, Projetos, Plano de trabalho e Termo de Convenio que fazem parte deste processo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



7.1. A solução empregada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura consiste na contratação de empresa de engenharia especializadas para a execução de obras referente a conservação de pavimento com micro revestimento em vias pavimentadas localizada no Município de Nova Brasilândia/MT, e encontra-se inseridas no Memorial Descritivo, Projetos, Plano de trabalho e Termo de Convênio que fazem parte deste processo

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A definição do objeto da contratação envolve a integração das partes da solução, sendo mais vantajoso a contratação integral dos serviços conservação de pavimento com micro revestimento em vias pavimentadas.

A contratação total dos serviços permite que as intervenções sejam realizadas de forma contínua, sem interrupções, atendendo à demanda do município.

Dividir o objeto em partes, como seria o caso de contratação de execução da conservação de pavimento com micro revestimento em vias pavimentadas separadamente ou em etapas prolongadas, não atenderia à eficácia e a eficiência da obra, pois o município enfrentaria a necessidade de realizar novas contratações ao longo do período de execução.

A contratação única do serviço, com a execução completa da obra por um período contínuo, permite que a integração das etapas seja mais eficaz e adequada às necessidades do município.

Desta forma, a não divisão do objeto se mostra como a melhor opção para garantir a efetividade e agilidade na execução dos serviços, cumprindo a missão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de garantir a segurança nas vias de acesso, a continuidade dos serviços essenciais e o bem-estar da população.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação para execução de obras referente a conservação de pavimento com micro revestimento em vias pavimentadas contribuirá para uma gestão mais eficiente e eficaz da infraestrutura pública em Nova Brasilândia/MT, garantindo a segurança das vias de acesso e o bem-estar da população, com os seguintes resultados:

Impermeabilização e Proteção Estrutural

- **Bloqueio da infiltração de água:** O microrrevestimento sela a superfície, impedindo que a água da chuva penetre nas camadas internas do pavimento. Isso evita o surgimento de buracos e a destruição da base.
- **Selagem de fissuras e trincas:** A mistura fecha trincas superficiais sem função estrutural (como o início do desgaste tipo "couro de jacaré").
- **Interrupção da oxidação:** O material protege o asfalto antigo contra o desgaste causado pelos raios solares (UV) e pelo clima, retardando o seu envelhecimento.
-

Segurança e Conforto de Rolamento



- **Aumento da aderência (Atrito Pneu-Pavimento):** A textura rugosa do microrrevestimento melhora significativamente a macrotextura da pista. Isso garante maior eficiência nas frenagens e evita derrapagens, especialmente em dias de chuva.
- **Correção de irregularidades leves:** O processo preenche pequenas deformações localizadas, ondulações superficiais e trilhas de roda leves deixadas pelo tráfego de veículos pesados.
- **Melhoria do conforto visual e sonoro:** A via ganha um aspecto estético uniforme e renovado (asfalto preto e bem sinalizado), reduzindo a trepidação dos veículos ao rodar.

Longevidade e Ganhos Econômicos (Custo-Benefício)

- **Prolongamento da vida útil da via:** A aplicação no momento correto dá uma sobrevida estimada de vários anos ao pavimento existente. Dessa forma, posterga-se a necessidade de intervenções profundas e caras, como o recapeamento total.
- **Excelente economia pública ou privada:** O microrrevestimento consome menos insumos e apresenta um custo significativamente menor do que soluções quentes tradicionais (CBUQ).

Eficiência Operacional na Execução

- **Liberação rápida do tráfego:** Por ser uma mistura processada a frio e com aditivos de ruptura controlada, a via pode ser desimpedida para o trânsito em pouco tempo (geralmente cerca de 1 a 2 horas após a aplicação sob boa incidência solar).
- **Alta produtividade das equipes:** A aplicação é mecanizada através de usinas móveis especiais, permitindo cobrir grandes extensões de vias urbanas ou rodovias diariamente.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não se vislumbra para o presente contrato, a necessidade de adequação do órgão, haja vista se tratar de contratações já realizadas anteriormente pela Administração.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Para a referida contratação não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Visando a efetiva aplicação de critérios de sustentabilidade nas contratações, recomenda-se que para a presente contratação, sejam analisados os possíveis



impactos ambientais relacionados à contratação emergencial para a manutenção das pontes variam dependendo das práticas adotadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pelos fornecedores contratados. Nesse sentido, sugere-se a implementação de políticas ambientais sustentáveis para minimizar qualquer impacto negativo, considerando as ações da Secretaria:

12.1.1. Deve ser priorizado o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de boa qualidade para execução do objeto.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a análise dos pontos interessados, conclui-se que a contratação direta em caráter emergencial para os serviços de manutenção das pontes nas regiões do município de Nova Brasilândia/MT, com **CONCORRENCIA ELETRONICA** fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, se justifica pela urgência na recuperação das estruturas e na garantia da segurança dos usuários das pontes. A necessidade imediata de evitar o colapso das pontes, garantir a mobilidade urbana, preservar a integridade das vias de acesso e evitar riscos à segurança pública tornam a contratação necessária para garantir a continuidade do tráfego e o bem-estar da população de Nova Brasilândia/MT.

Nova Brasilândia-MT, 19 de agosto de 2026.

Edgar José Cardoso
Sec. Mun. de Infraestrutura